



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

DECRETO Nº 2.747 DE 28 DE JUNHO DE 2016

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Bofete, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bofete, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

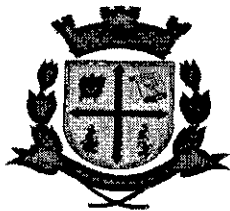
DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Bofete, com a área total de 171,05 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária à implantação da Adutora de 75mm de diâmetro e Acesso – São Roque Novo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do município, imóvel esse que consta pertencer a Luiz Francisco Vieira Neto, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

Área: (S28 - S69 - S70 - S19 - S18 - S71 - S28) = 171,05m²

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 171,05m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com a denominação "Gleba – C3", situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 39 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 01/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto aqui designado "S28", localizado na divisa com a propriedade das matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas, entre os pontos titulados 119 e 120, distante 37,29m do ponto 119, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
S28	S69	85°17'53"	2,85 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
S69	S70	220°45'22"	68,12 m	Área da mesma propriedade.
S70	S19	234°10'17"	20,08 m	
S19	S18	19°03'10"	3,48 m	Matrícula 40.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

S18	S71	54°10'17"	17,00 m	Área da mesma propriedade.
S71	S28	40°45'22"	65,86 m	

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação



CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0436/048 **UN:** RM **Desenho Final:** ERBE 6050/15 – FL 01/02
Endereço: Est. de servidão, s/nº
Denominação: Gleba – C3
Bairro/Distrito: Bairro São Roque Novo **CEP:** 18590-000
Município: Bofete – SP **Comarca:** Porangaba – SP
Zona: Rural **Obra executada:** Sim **Coord. N=** 7.447.244 **Coord. E=** 789.916
Tipo da obra-SAA: Adutora **Tipo da obra-SES:**
Nome da Obra: Adutora Ø75mm e Acesso – São Roque Novo **Contrato da Obra:**
Área a ser ocupada: 171,05m² **Documentação:** 77,3056 ha.

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Luiz Francisco Vieira Neto
Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1.445, Res. Vale Verde – CEP 17514-000 (V.Obs.2)
Município: Marília - SP
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Casado **Cônjuge:** Anita Celeste de Camargo Vieira
CPF: 437.739.238-72 **RG:** 4.331.090 SSP-SP
Inscrição no INCRA: 629.057.004.480-0
Título: Matr. 39 **CRI:** 1º **Comarca:** Porangaba - SP
Observações: 1) Cadastro executado através de levantamento topográfico, com adequação ao título dominial e a planta de propriedade.
2) Os contatos foram feitos com o Sr. Wanderlei Francisco Vieira (irmão do Sr. Luiz), pelos telefones (14) 3401.1010 e (14) 9.9700.9209.

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.100

ANÁLISE

Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento Operacional
CREA-SP 5060789585

APROVAÇÃO

Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0436/048

Desenho Final: ERBE 6050/15 – FL 01/02

Prop: Luiz Francisco Vieira Neto

Área: 171,05m²

Área: (S28 - S69 - S70 - S19 - S18 - S71 - S28) = 171,05m²

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 171,05m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com a denominação "Gleba – C3", situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 39 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 01/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto aqui designado "S28", localizado na divisa com a propriedade das matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas, entre os pontos titulados 119 e 120, distante 37,29m do ponto 119, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
S28	S69	85°17'53"	2,85 m	Matrículas 4.045 e 6.468 do RI de Conchas.
S69	S70	220°45'22"	68,12 m	Área da mesma propriedade.
S70	S19	234°10'17"	20,08 m	
S19	S18	19°03'10"	3,48 m	Matrícula 40.
S18	S71	54°10'17"	17,00 m	Área da mesma propriedade.
S71	S28	40°45'22"	65,86 m	

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.10

ANÁLISE

Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento Operacional
CREA-SP 5060789585

APROVAÇÃO

Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330